



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3358/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI n.º 0004212-89.2025.8.01.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar parcialmente sem efeito os termos do art. 1º da Portaria nº 2236/2025, que designou o juiz de direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves para responder, em auxílio, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, especificamente em relação ao período de 04 a 10/07/2025.

Art. 2º Revogar totalmente o art. 1º da Portaria nº 2236/2025, que designou o juiz de direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves para responder, em auxílio, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, a partir do dia 19/07/2025.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 04/07/2025.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 17 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente